

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2018**

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ABIMAQ, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de **R\$ 2.097,61 (dois mil e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)** em favor de **VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 96.591.128/0004-99, com endereço na Rod Raposo Tavares, Km 27,5, nº 27530, Bairro Granja Viana, no Município de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06.707-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) porta de sanitização código HOU 36787-02, 02 (duas) conexões de engate rápido John Guest código FTELAC 5605 e serviço de manutenção preventiva para o equipamento purificador de Água Optio-Q, modelo LA621, número de série 621E2730810 e marca Elga do Laboratório do Consórcio CISPAR.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 28 de novembro de 2018.

---

**ANDRÉ LUÍS BOVO**  
Presidente